Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 44/2020

Autor: Vereadora Marly Aparecida Godinho (PSDB)

"Confere à Sra. Marlene Amâncio Vieira de Oliveira a distinção de professora emérita."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° *Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4.045/2009, autorizada a conferir à Sra. Marlene Amâncio Vieira de Oliveira a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.*

Parágrafo único*. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.*

Art. 2° *As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

Art. 3° *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Piedade, 5 de outubro de 2020.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo